



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré

Salvador-BA, CEP 40055-150

- <http://mco.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23535.004022/2023-19

Unidade Gestora: MCO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA E A DROGAFONTE LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0028-63, com endereço na Rua do Limoeiro, 137 – Nazaré – Salvador/BA, CEP 40055-150, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente, Senhora **Sinaide Santos Cerqueira Coelho**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 05443643-50, SSP/BA e do CPF nº 742.xxx.xxx-53, nomeada pela Portaria SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2018, edição 89, seção 2, página 16 e pela sua Gerente Administrativa, Senhora **Lindinalva Alves da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 181.44.3902 SSP/BA, CPF nº 250.xxx.xxx-20, nomeada pela Portaria SEI nº 1481, publicada no Boleim de Serviço nº 481, de 23 de outubro de 2018, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art.58, IV, de seu estatuto Social/art.20 da Portaria-Sei nº 8/2019, e de outro lado a DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 08.778.201/0001-26, com sede na : Rodovia BR 101 Norte, KM 56,6 - Galpão 01 e 02, Jardim Paulista - Paulista/PE - CEP: 53409-260, representada neste ato por Eugenio José Gusmão da Fonte Neto, CPF nº 056.xxx.xxx-71.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio de preço do produto relativo aos itens 18 (FLUCONAZOL; 150 MG; CÁPSULA) e 61 (SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA; 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL) do Pregão Eletrônico nº 28/2022, registrado na Ata (Externo) de registro de preço nº 89/2022 (28781286), em razão da majoração do preço do produto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Os preços dos produtos descritos na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo fica registrado conforme discriminado na tabela abaixo, com vigência a partir da data de assinatura deste Termo:

ITEM	COD. EBSERH	CATMAT	DETALHAMENTO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	EBF00282	267662	FLUCONAZOL; 150 MG; CÁPSULA	CÁPSULA	R\$ 0,54
61	EBF01564	270219	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA; 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	R\$ 5,65

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas na Ata de Registro de Preços ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União e portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet (art. 44 do RLCE 1.1).

Sinaide Santos Cerqueira Coelho
Superintendente - Ebserh
Maternidade Climério de Oliveira

Paulo Roberto Aziz Yokoshiro
Gerente Administrativo Substituto
Maternidade Climério de Oliveira

Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinaide Santos Cerqueira Coelho, Superintendente**, em 07/07/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, Gerente, Substituto(a)**, em 07/07/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31086423** e o código CRC **3AC39C63**.

Referência: Processo nº 23535.004022/2023-19 SEI nº 31086423